



PORTARIA-SEI Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria: Designação de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer, nos termos do art. 40 inciso VII da Lei 13.303/2016 e Art. 105-107 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ceasa, a função de fiscal de Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação.

Art. 2º O Contrato, com seus respectivos número, objeto, fiscal designado, encontra-se no Anexo I.

Art. 3º O fiscal de Contrato deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24h horas úteis, após o recebimento do mesmo.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO

Diretor Presidente em Substituição Legal -CEASA/RN

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 4, de 16 de janeiro de 2024

| Matrícula | Nome | Fiscal | Nº Contrato | Empresa | Nº do processo | Objeto |
|-----------|--------------------------------|---------|-------------|--|-------------------------|---|
| 217.143-0 | EDNARA MARIANO DA SILVA ÂNGELO | Titular | 64/2023 | TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA (RNCARD) | 03110007.005128/2023-17 | Contratação de empresa de prestação do serviço de fornecimento de vale transporte intermunicipal, mediante créditos em cartões eletrônicos (RN CARD), com fito de |

| | | | | | | |
|-----------|---------------------------------|--------|--|--|--|--|
| 232.315-0 | MARIA HELOÍSA DO VALE FERNANDES | Fiscal | | | | atender o deslocamento dos funcionários da Contratante, no sistema de transporte público de ônibus dos municípios de São José do Mipibú, São Gonçalo do Amarante e Parnamirim. |
|-----------|---------------------------------|--------|--|--|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 17/01/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24368299** e o código CRC **ED085BBB**.